



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, tais como: Água sanitária, álcool em gel, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, copos descartáveis entre outros materiais, com fornecimento fracionado, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades desta casa de leis.

Aquisição de material de Limpeza e Descartável permitirá atender às demandas, garantido uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, além de ofertar um ambiente adequado e agradável aos servidores e aos munícipes que usufruem dos serviços prestados. Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades para um bom funcionamento da administração pública, haja vista que são materiais amplamente utilizados para a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades externas e internas da Câmara. Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma nova contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



É de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

Cumpre ainda destacar, que o quantitativo licitado que enseja no valor global da contratação é estimativo, podendo ou não ser utilizado no decorrer da vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses, e as aquisições ou contratações serão feitas quando melhor convier a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com a real necessidade, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar o quantitativo ora licitado.

Por fim, vale ressaltar que os itens elencados foram obtidos através de levantamento realizado pelo Setor responsável, inclusive os quantitativos e especificações dos itens, conforme se compulsa nos autos do procedimento em tela.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- 6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;
- 6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 6.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;
- 6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato
- 6.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 7.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 8.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas, a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação da Câmara Municipal, devido não possuir espaço adequado para armazenamento.
- 8.2. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS:

- 9.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas na nova sede administrativa da Câmara Municipal, localizado na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, cidade Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537- 000.
- 9.2. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 24 horas (contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.)
- 9.3. Os materiais serão recebidos pelo setor responsável da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.



10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

11. GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

11.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

11.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.10. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

12.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

13.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

13.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

13.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

13.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



13.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

13.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

13.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

13.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

13.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

13.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



13.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO:

13.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO:

13.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.



15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 912.708,56** (Novecentos e doze mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha orçamentaria, apostos em anexo.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

17. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais ou regionais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

1. Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
2. Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;
3. Aplica-se o disposto neste inciso às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte locais ou regionais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
4. O Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte local que estiver dentro da margem de preferência de até 10 % (dez por cento) do valor da melhor proposta será considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Porte, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;

6. Na hipótese da não contratação da Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte local ou regional com base nos itens 3 a 5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da margem de preferência, descrita neste item, na ordem classificatória, para a aplicação do mesmo benefício;

Será garantido ainda, conforme Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, a exclusividade de participação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte aos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os demais itens cujo valor seja acima de R\$ 80.000,00.

Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição “COTA PRINCIPAL”, sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha “COTA RESERVADA” são o resultado do fracionamento de cotas de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no item anterior.

Canaã dos Carajás, 05 de Novembro de 2024

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PLANILHA DESCRITIVA

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, apresentar registro do produto na Anvisa rótulo com identificação do produto, no caso de o licitante ser distribuidor, para distribuir e transportar. Apresentar junto com a proposta. Marca do fabricante, data de validade.	1.440	GALÃO	R\$18,97	R\$27.316,80
02	ALCOOL A 70 % C/1000 ML(12X1) Especificação: álcool etílico hidratado a 70 %, incolor, pronto para usar (sem diluir), em frasco opaco ou transparente, contendo 1000 ML, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, nº de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	130	CAIXA	R\$ 147,89	R\$19.225,70
03	ÁLCOOL GEL (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65º INPM – 70º GL) (12X1) Especificação: Alcool Gel 65 INPM Destinado a desinfecção das mãos, superfícies fixas e ambientes. O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 500gr. Álcool gel hidratado. Álcool gel hidratado, de teor alcoólico 70 gl, aparência visual, límpida, vidro com identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (Anvisa). versões: CRISTAL, EUCALIPTO, LAVANDA e MARINE; Cx c/ 12 und de 500g.	48	CAIXA	R\$109,86	R\$5.273,28
04	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE REFORÇADO COM ALÇA 12LT Especificação: B alde material plástico reforçado em polipropileno para uso doméstico (serviço de limpeza em geral), tamanho pequeno,	50	UND	R\$21,39	R\$1.069,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	capacidade de 12 litros, alça em arame galvanizado, graduado, formato cilíndrico.				
05	BALDE PLASTICO 4L C/ALÇA (ACESSÓRIO DO CARRO FUNCIONAL) Especificação: Produzido em Polipropileno, muito resistente. Podem ser utilizados no carro funcional para transporte de acessórios e insumos da limpeza. Peso:0.29 kg. Profundidade: 21.00 cm Altura:18.00 cm, Largura:15.00 cm. Cores variadas	50	UND	R\$16,06	R\$803,00
06	PULVERIZADOR BORRIFADOR 1 LITRO Especificação: Material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 1000 ml, aplicação acondicionar solução reveladora.	100	UND	R\$12,26	R\$1.226,00
07	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS Especificação: Limpador perfumado para pisos, superfícies e sanitários. Frangências: lavanda, marine. Principio ativo quartenário de amônia). Teor de ativos mínimos 200 p.p.m. ação contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, diluição 1 pra 10, no caso do licitante ser distribuidor, apresentar registro do produto na anvisa rótulo com identificação do produto, no caso do licitante ser distribuidor, apresentar afe/anvisa para distribuir e transportar. Apresentar junto com a proposta., marca do fabricante, data de validade.	2.400	GALÃO	R\$22,86	R\$54.864,00
08	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML CX COM 12 UNIDADES Especificação: Característica técnica: desodorizador de ar aerosol, perfume lembranças da infância, embalagem reciclável, inofensivo à camada de ozônio (sem cfc), embalagem com 12 unidades com volume 360 ml por unidade. Aplicação: ambientes fechados. Cor: incolor. Tempo de estocagem: mínimo de 12 meses após recebimento. Conteúdo da embalagem: frasco com volume de 360 ml. Caixa com 12 unidades.	120	CAIXA	R\$176,31	R\$21.157,20
09	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML (12X1) Especificação: Alta viscosidade. Principio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado	200	CAIXA	R\$57,64	R\$11.528,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável. Rendimento entre 1:10 a 1:50.				
10	ESCOVA PARA ROUPAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	50	UND	R\$3,49	R\$174,50
11	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR <u>Especificação:</u> ESCOVÃO DE VASO SANITÁRIO COM POTE COLETOR ESCOVA SANITARIA COM POTE COLETOR EM PLASTICO E CERDAS DE NYLON BRANCAS. FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PLÁSTICO EM CONJUNTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38CM DE ALTURA DO CABO X 11CM BASE DA BOLA X 9CM PROFUNDIDADE DE BOLA.	160	UND	R\$16,69	R\$2.670,40
12	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM <u>Especificação:</u> Para ter um ambiente saudável, evitando o aparecimento de mofo em móveis e objetos de decoração. O espanador é para limpeza diária de maneira rápida. Espanador de pena n. 40. Medidas do produto: comprimento 64 cm, largura 16 cm e altura 25 cm.	30	UND	R\$49,69	R\$1.490,70
13	ESPONJA DE AÇO (20X1) <u>Especificação:</u> esponja de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Fardo com 20 pacotes com 08 unidades.	24	FARDO	R\$48,61	R\$1.166,64
14	ESPONJA DUPLA FACE (60X1) <u>Especificação:</u> Esponja limpeza multiuso, dupla face (verde/amarela), material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Fardo com 60 unidades.	1.800	UND	R\$1,03	R\$1.854,00
15	HIDRATANTE CORPORAL DE 500ML <u>Especificação:</u> Em creme, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele, frasco plástico, 500ml. Imagem 1 de 1 de Loção Hidratante Desod. Corporal Proteína Leite Skala 400ml Tipo de embalagem FrascoImagem 1 de 1 de Loção Hidratante Desod. Corporal Proteína Leite. 500ml Tipo de embalagem Frasco. Para uso na limpeza das cadeiras e estofados.	960	UND	R\$17,79	R\$17.078,40
16	Hidrata Couro c/ PH de 6.8 a 8.8 de 500ml cx c/ 12 und. <u>Especificação:</u> Hidrata Couro c/ PH de 6.8 a 8.8 de 500ml cx c/ 12 und.	1.200	UND	R\$37,24	R\$44.688,00
17	INSETICIDA AEROSOL 395ML INSETICIDA SPRAY 395 ML, PRALETRINA 0,03%, CIPERMETRINA 0,1%, IMIPROTINA 0,03%,	200	UND	R\$13,19	R\$2.638,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	SOLVENTES, PROPELENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS., FRASCO CONTENDO 395 ML.				
18	LIMPA ALUMÍNIO 500ML (12X1) Especificação: Limpa Alumínio 500ml. Caixa com 12 unidades.	100	CAIXA	R\$45,61	R\$4.561,00
19	LIMPA VIDROS 500 ML (12X1) Especificação: Limpa Vidros, indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade resíduos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. Caixa com 12 unidades.	100	CAIXA	R\$81,28	R\$8.128,00
20	LIMPADOR MULTIUSO, 500 ML (24X1) Especificação: Limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500 ml.	3000	UND	R\$8,76	R\$26.280,00
21	LUSTRA MÓVEIS 500 ML (12X1) Especificação: lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis. Frasco plástico de 500ml com bico econômico. Caixa com 12 unidades de 500 ml cada.	1152	UND	R\$19,75	R\$22.752,00
22	LUVA DE LATEX AMARELA SEM PÓ "P, M, G, XG" Especificação: Luva Látex amarelo (ca 1.494) Indicação de uso: como epi em Indústrias, Comércio e Prestação de serviços, e ainda para uso doméstico como atividades de limpeza ou lavagem de louça. A espessura média na palma é de 0,40 mm, acima da maioria das luvas de látex encontradas no mercado. Oferece, portanto, mais proteção e dura mais, portanto com custo benefício excelente! As luvas Sanro Standard tem interior liso clorinado. Por isso, são indicadas para pessoas que tem alergia ao talco da luva (pó) e também para ambientes onde necessitam da ausência dos flocos de algodão. Por esses motivos, elas são muito utilizadas nas indústrias farmacêuticas e de alimentos, mas também como uso diário em limpeza doméstica, faxina e jardinagem. Possuem superfície antiderrapante e são indicadas para trabalhos que exigem maior precisão e sensibilidade tátil.	1.440	PAR	R\$10,83	R\$15.595,20
23	LUVAS EM RESINA VINÍLICA – TAM P Especificação: Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor,	120	CAIXA	R\$25,00	R\$3.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Pequeno. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).				
24	LUVAS EM RESINA VINÍLICA – TAM M Especificação: Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Médio. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).	168	CAIXA	R\$35,57	R\$5.975,76
25	LUVAS EM RESINA VINÍLICA – TAM G Especificação: Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Grande. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).	144	CAIXA	R\$26,46	R\$3.810,24
26	MANGUEIRA DE JARDIM Mangueira flexível siliconada para jardim, - com revestimento externo com malha de trança de nylon. Mangueira com bitola de 1/2 x 2mm. Medida em extensão total sem emendas. (100 metros).	10	UND	R\$288,44	R\$2.884,40
27	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL Especificação: Máscara cirúrgica descartável tripla Fabricada em não tecido 100% Polipropileno; Tripla camada; Atóxica; Não inflamável; Possui clipe nasal para melhor ajuste ao nariz; Três pregas horizontais; Descartável e de uso único. Caixa 50 unidades.	168	CAIXA	R\$45,53	R\$7.649,04
28	PANO DE CHÃO CRU ATOALHADO 73X80 Especificação: pano de chão atoalhado 100% algodão cru, medindo aproximadamente 40x66 cm.	400	UND	R\$13,89	R\$5.556,00
29	PANO MICROFIBRA 30X30 (3X1) Especificação: Pano Multiuso Microfibra de alta absorção, ideal para limpeza computadore e limpeza no geral, excelente material não solta pelos. Microfibra 80% poliéster e 20% poliamida, com dimensões de 30 x 30 cm.KITE COM 3 PEÇAS DE 30X30.	1000	UND	R\$6,04	R\$6.040,00
30	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (24X4X1) Especificação: Papel higiênico folha dupla, classe 1, (fragrância neutra, na cor branca, alvura isso 80% ou maior, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de nintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absoção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, matéria prima 100% fibra vegeal, comprimento do rolo de 30 metros, com tolerância de 2% com largura de 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete maior que 4 cm, acabamento	384	FARDO	R\$195,99	R\$75.260,16



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	gofrado, picotado, neutro, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante, fantasia, apresentar ficha técnica do papel junto à proposta, embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardosfardo com 24 pacotes contendo 4 rolos cada com 30M).				
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COTA PRINCIPAL Especificação: Papel toalha interfolhado, com 03 dobras, folha simples branco, (100% celulose virgem), branco. Dimensões: 23cm x 27cm. Gramatura: 26 - 30g/m2. Espessura: 0,11. Embalagem: Contém 1.250 folhas.	2.160	PCTE	R\$33,31	R\$71.949,60
32	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COTA RESERVADA Especificação: Papel toalha interfolhado, com 03 dobras, folha simples branco, (100% celulose virgem), branco. Dimensões: 23cm x 27cm. Gramatura: 26 - 30g/m2. Espessura: 0,11. Embalagem: Contém 1.250 folhas.	720	PCTE	R\$33,31	R\$23.983,20
33	PASTILHA SANITÁRIA CAIXA C/ (48X1) Especificação: Pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância variadas, em consistência solida, composto de 98,99% de para dicorobenzeno.Caixa com 48 unidades.	3.120	UND	R\$2,74	R\$8.548,80
34	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO Especificação: Pá coletora de lixo plástica, com coletor medindo aproximadamente 26 cm, e cabo de madeira revestido medindo 80 cm.	100	UND	R\$8,17	R\$817,00
35	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO Especificação: Prendedor de roupas, industrializado com polietileno e mola metálica. Possui exclusivo ângulo de abertura que mantém até mesmo peças pesadas como edredons e cobertores sem escorregar no varal. Não marca as roupas e suas molas são anti-ferrugem. Medidas: Comprimento: 8,0cm - Largura: 3,0cm - Altura: 1,0cm. Pacote com 12 unidades - cores diversas	50	PCTE	R\$7,88	R\$394,00
36	RASTELO DE PLASTICO C/ CABO 22 DENTES Especificação: Rastelo de plástico com 22 dentes, para a manutenção de jardins dos mais diversos tamanhos. Leve e prático, serve para recolher grama cortada, folhas que caem com o vento e outros detritos. Para limpeza mais fácil e ágil, fazendo com que o local fique limpo. Vassoura plástica, 22 dentes com olho de 23 mm, com cabo de madeira revestido.	20	UND	R\$31,12	R\$622,40
37	REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS Especificação: Indicado para uso geral, muito utilizado na jardinagem para regar plantas e em serviços de limpeza diversos (capacidade de 10 litros, com ponteira tipo chuveiro).	06	UND	R\$42,98	R\$257,88



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



38	RODO GRANDE 60CM Especificação: Rodo, com cabo longo de madeira leve plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,40 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla.	100	UND	R\$38,98	R\$3.898,00
39	RODO MEDIO 45CM Especificação: Rodo, , com cabo longo de madeira leve plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,40 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 45 centímetros, com borracha dupla.	100	UND	R\$14,81	R\$1.481,00
40	SABÃO EM BARRA Especificação: Sabão barra, composição básica sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras.	120	PCTE	R\$11,90	R\$1.428,00
41	SABÃO EM PÓ 1KG (20x1) Especificação: sabão em pó 1 kg, aditivos alvejante, floral, biodegradável. Caixa com 20 unidades	30	CAIXA	R\$212,60	R\$6.378,00
42	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS 5 LT Especificação: Sabonete liquido para mãos. Embalagem com 50000 ml. Ph 100%: 5,5 - 6,5 Aparência: líquido viscoso, branco perolado Odor: perfumado (anis, canfora e menta) Densidade: 0,90- 1,10 g/cm³ Viscosidade:1500 - 2500 cp (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm.) à temperatura de 25°C Solubilidade na água: 100% Diluição: pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrâncias variadas.	250	UND	R\$58,32	R\$14.580,00
43	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO 45X70CM SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 45 X 70CM	200	UND	R\$18,50	R\$3.700,00
44	SACO PARA LIXO 20 LT (PCT C/100 UN) Especificação: SACO PARA LIXO 20 LITROS. SACO PARA LIXO DE 20 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 39 CM DE LARGURA X 50 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	300	PCTE	R\$27,23	R\$8.169,00
45	SACO PARA LIXO 30 LT (PCT C/100 UN) Especificação: SACO PARA LIXO DE 30 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 70 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	400	PCTE	R\$36,74	R\$14.696,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



46	SACO PARA LIXO 50LT (PCT C/100 UN) Especificação: SACO PARA LIXO DE 50 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 67 CM DE LARGURA X 80 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	150	PCTE	R\$109,40	R\$16.410,00
47	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100LT (PCT C/100 UN) Especificação: SACO PARA LIXO DE 100 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA X 105 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	300	PCTE	R\$109,33	R\$32.799,00
48	SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO Especificação: Saco para lixo com 200 litros. Medindo no mínimo 90 cm de largura x 120 cm de altura, com espessura mínima de 0,18mm, confeccionado dentro das normas abnt, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.	150	PCTE	R\$213,39	R\$32.008,50
49	SACO PLÁSTICO PICOTADO Especificação: Rolo / bobina de saco plástico transparente, picotado medindo 50 cm x 60 cm para embalagens, capacidade para 10 kg e 12 micras de espessura, contendo no mínimo 500 sacos por rolo.	20	PCTE	R\$145,83	R\$2.916,60
50	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO C/ 300ML Especificação: SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO PRINCÍPIO ATVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - MÁXIMO 2,2% P/P DE CLORO ATVO (FRASCO PLÁSTICO COM 300ML)	120	UND	R\$7,66	R\$919,20
51	TAPETE TIPO CAPACHO MED: 3,00X1,20M.	06	UND	R\$667,68	R\$4.006,08
52	TAPETE ANTIDERRAPANTE Especificação: Tapete Vtex Antiderrapante com Alta Absorção M1 Cinza escuro / 50cmx80cm	100	UND	R\$53,66	R\$5.366,00
53	TOUCA SANFONADA	30	UND	R\$35,88	R\$1.076,40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	Especificação: Touca sanfonada descartável, com elastico confeccionada em tecido não tecido 100% polopropileno; hipoalergênica; permeavel ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso. Média elasticidade, facil ajuste, fabricado mediante custura ultra-sônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex; cor branca, pacote com 100 unidades.				
54	VASCULHADOR DE TETO Especificação: Vasculhador de teto, com cerdas em nylon, cabo em madeira plastificada e emenda em polietileno com rosca, tamanho mínimo de 2 metros (apresentar amostra na apresentação da proposta)	10	UND	R\$28,97	R\$289,70
55	VASSOURA DE PELO Especificação: Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,40 cm, plastificado e pendurico. Possui cerdas médias. Nova ponteira para os cabos, um sistema que permite maior resistência e segurança, evitando quebras e oxidação. Cerdas em PET 100% reciclado com fibras extremamente resistentes. Altura (cm): 11 ., Comprimento (cm): 32 ., Largura (cm): 9 ., Peso (g): 315. Acompanha cabo em aço e polipropileno, com resistência a impactos. Seu comprimento é de 1,40 m.	200	UND	R\$25,25	R\$5.050,00
					R\$663.460,28
LOTE 02 – DESCARTÁVEIS					
56	COLHER DESCARTÁVEL Especificação: Colheres descartaveis em material plástico de qualidade, embalagem contendo 50 unidades, caixa com 20 pacotes, totalizando 1000 unidades por caixa, aprovado pela abnt.	110	CAIXA	R\$109,05	R\$11.995,50
57	COPO DESCARTAVEL 50ML Especificação: Copo descartável, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, transparente. Pacote contendo 100 unidades, caixa com 25 pacotes.	150	CAIXA	R\$137,58	R\$20.637,00
58	COPO DESCARTAVEL 180ML Especificação: Copo descartável, material poliestireno atóxico, capacidade 180 ml, transparente. Pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes.	200	CAIXA	R\$157,89	R\$31.578,00
59	FACA DESCARTAVEIS Faca descartável medindo aproximadamente 12	100	CAIXA	R\$182,39	R\$18.239,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	cm, Pacote com 50 unidades				
60	FILME PLÁSTICO PVC Especificação: Filme plástico Pvc. Rolo com 500 metros, largura 28cm.	20	UND	R\$143,60	R\$2.872,00
61	GARFO DESCARTÁVEL Especificação: Garfo descartável em material plástico de qualidade, embalagem contendo 50 unidades, na cor branca caixa com 20 pacotes, totalizando 1000 unidades por caixa, aprovado pela abnt.	100	CAIXA	R\$107,66	R\$10.766,60
62	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 33X30CM Especificação: guardanapo de papel, largura 33 cm x comprimento 30 cm, folha dupla de cor branca e macia. Caixa com 30 pacotes com 50 guardanapos cada.	150	CAIXA	R\$151,99	R\$22.798,50
63	PAPEL ALUMÍNIZADO Especificação: Rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembalados em caixa de papelão contendo 10 rolos.	100	UND	R\$10,31	R\$1.031,00
64	PAPEL TOALHA EM ROLO (24X1) Especificação: Toalha de papel rolo com 60 folhas dupla de 19cm, por 22cm, fardo com 24 pacotes com dois rolos cada.	200	FARDO	R\$182,42	R\$36.484,00
65	PRATO ISOPOR DESCARTÁVEL 15CM X 15CM Especificação: Bandeja de Isopor B1 Rasa 15x15x1,8 - 100 Unidades. DESCRIÇÃO: Bandeja de Isopor B1 Rasa MEDIDAS: 15x15 1,8cm de altura MATERIAL: Isopor COR: Branca ITENS INCLUSOS: 100 Unidades de Bandeja.	192	FARDO	R\$82,89	R\$15.914,88
66	PRATO ISOPOR DESCARTÁVEL 21CM x 14CM Especificação: Bandeja de Isopor B1 Rasa 21x14x1,8 - 100 Unidades. DESCRIÇÃO: Bandeja de Isopor B1 Rasa. MEDIDAS: 21x14 1,8cm de altura MATERIAL: Isopor COR: Branca ITENS INCLUSOS: 100 Unidades de Bandeja.	230	PCT	R\$65,23	R\$15.002,90
67	COPO DESCARTAVEL DE ISOPOR 180ML CX C/ 1000 UND Especificação: Copo de isopor descartavel Capacidade:180ml, para café. Caixa c/ 1000 unidades 40x25.	200	CAIXA	R\$269,18	R\$53.836,00
68	PRATO PLÁSTICO RASO DESCARTÁVEL 15CM Especificação: Prato em plástico descartável, material de polietileno atóxico, 15 cm de diâmetro, temperatura máxima de uso 100°C com prazo de validade indeterminado e não perecível. Embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, 15cm, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela abnt.	50	CAIXA	R\$161,87	R\$8.093,50
					R\$249.248,28

Canaã dos Carajás, 05 de Novembro de 2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA